



outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de Fevereiro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 445029

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025015110; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 042/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 28/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Caiapônia/GO.

Protocolo 445060

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025015110; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 042/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 28/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Caiapônia/GO.

Protocolo 445287

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025015083; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 044/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 29/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Catalão/GO.

Protocolo 445289

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025009411; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 036/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 29/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Santa Isabel/GO.

Protocolo 445292

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025168629; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 043/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 29/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Avelinópolis/GO.

Protocolo 445295

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202400025016998; **ASSUNTO:** Convênio de Ciretran nº 035/2024 Detran/GO; **OBJETO:** Convênio para funcionamento de Ciretran; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 29/02/2024; **PARTES:** Detran/GO e o município de Campinorte/GO.

Protocolo 445296

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 317, de 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA -GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais revistas no Art. 11, da Lei Complementar nº 66/2009, e,
Considerando a Resolução Normativa nº 6/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que dispõe sobre a disponibilização e a operacionalização do sistema informatizado para a gestão do processo de tomada de contas especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, para sob a Presidência do primeiro, que apurará fatos pertinentes às possíveis irregularidades, verificadas no curso das atribuições desta Autarquia, denunciadas ou requisitadas, sem emissão de prejulgamento em relação aos agentes envolvidos, sob pena de nulidade:

I - José Antônio Capparelli Vieira Borges, inscrito no CPF sob o nº ***.727.201-**, Chefe de Gabinete da GOIASPREV;
III - Adriana Jesus Silva Batista, inscrita no CPF sob o nº ***.494.851-**, Gerente de Contabilidade da GOIASPREV;
III - Lucas Rodrigues Teixeira Brito, inscrito no CPF sob o nº ***.747.671-**, Gerente de Compras e Apoio Administrativo da GOIASPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 445336

Processo: 202400036001106

Interessado: José Francisco de Oliveira

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 195/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra. Cargo: Auxiliar de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 17/08/1988 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 444990

Referência: Processo nº 201500004022642

Interessado: Marcia Carvalho de Castro Borges

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 138/2024/GAB/ CATC

Retificação do Despacho nº 271/2016 - DGPLAN/ GOIASPREV e Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário,